



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste

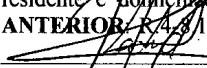


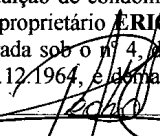
CERTIDÃO

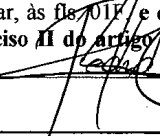
Página 1 de 6

MATRÍCULA 77.326	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edvaldo Ivo Mala Escrivente Autorizado		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

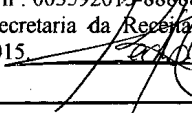
MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 34 situada no **RESIDENCIAL SARAH VI** no **SETOR NORTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, com área construída de **180,00m²** de área de uso exclusivo, **00,00m²** de área comum, área construída de **143,56m²**, tendo área total **50,00%** de fração ideal do terreno, com as seguintes medidas e confrontações: essa casa confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a casa 34-A, pelo lado esquerdo com o Lote 33, pela frente com a via de acesso com às unidades (Rua B) e pelos fundos com o lote 05, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 34 da Quadra 18, Categoria Residencial, Módulo MR-01, situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua B, 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 35, 35,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 33; e, 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 05, perfazendo a área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: ERICA VADALÁ DIAS**, brasileiro, solteira, capaz, estudante universitária portadora da Cédula de Identidade nº 2.291.287/SSP/DF e CPF nº 999.192.491-49, residente e domiciliado na quadra 12, MR-02, casa 25, Setor Oeste, Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R.4.8.174** do Livro 2-AT, Fls. 54, deste CRI. Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2015.  Escrivente Autorizado.

AV.1-77.326 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 19.11.2015, pelo proprietário **ERICA VADALA DIAS**, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, na matrícula nº 8.174, Livro 2-AT, Fls. 54, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2015.  Escrivente Autorizado.

Av.2-77.326 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 6.220 Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F e que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2015.  Escrivente Autorizado.

Prenotação nº 86.042, de 19.11.2015.

AV.3-77.326 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 19.11.2015, assinado pelo proprietário **ERICA VADALA DIAS**, já qualificado, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 71,78m²**, sendo compostas, casa uma, por: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 circulação, 01 varanda e 01 banheiro. discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 492/2015, datado de 17.11.2015, e Carta de Habite-se nº 480/2015, datada de 17.11.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 29.09.2015, pelo engenheiro civil Edenval Vaz Junior, CREA-DF 21.134-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 17.11.2015, e anotados no CREA-GO em 25.09.2015, conforme ART nº 1020150170356, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$46.657,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 19.11.2015, assinado pelo engenheiro civil Edenval Vaz Junior, CREA-DF 21.134-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 003592015-88888174, emitida em 01.12.2015, válida até 29.05.2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2015.  Escrivente Autorizado.

77.326



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA 77.326	FOLHA 01V
MATRÍCULA	REGISTROS
AVERBAÇÕES	

R.4-77.326 - PROTOCOLO: 87.739, de 06.04.2016 - **NATUREZA:** COMPRA E VENDA - **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1197603-7, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF de Planaltina-GO, 06 de abril de 2016. - **TRANSMITENTE:** ERICA VADALA DIAS, já qualificado - **ADQUIRENTE:** MICHELY DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, gerente, CLRG nº 3034265-SSP-DF e CPF nº 051.522.521-55 residente e domiciliada na Quadra 45, Lote 14, Parque Itapua I, Planaltina-GO. - **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. - **VALOR:** R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) - **TRIBUTO:** Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.453,53, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A, em 06.04.2016, autenticação nº 8.51B.329.8BB.53A.CB5. **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.001.MR00QD18.0034.001 - **CERTIDÃO DE FEITOS:** NEGATIVA. **OBSERVAÇÕES:** Apresentadas as certidões negativa municipal, atualizada, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **TERMO/CONDIÇÕES:** Não consta. Emitida a DOI. Planaltina-GO, 13 de abril de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

R.5- 77.326 - PROTOCOLO: 87.739, de 06.04.2016. - **NATUREZA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1197603-7, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF de Planaltina-GO, em 06 de abril de 2016. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MICHELY DA SILVA GOMES, já qualificada - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF - **CONDIÇÕES:** - 01- Financiamento Concedido pela Caixa: R\$113.500,00 - 02- Valor da Garantia: R\$145.000,00 - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$5.193,00 - 04- Recursos próprios: R\$22.058,83 - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$4.248,17- 06- Taxa de juros contratada: - Nominal 5.000%a.a; Efetiva % 5.1161%a.a. - 07- Encargo Inicial: Prestação R\$609,29; Taxa de Administração: R\$0,00; Seguros: 21,94; Total R\$ 631,23. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 61 da Lei 4.380/64 e 11.977/09. - **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento ora arquivado. **OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de rememorar pelo prazo de 15 anos, nos termos do art. 36 da Lei 11.977/96. Planaltina-GO, 13 de abril de 2016. Escrevente Pedro Henrique Carneiro de Oliveira. Escrevente Aline Acordi, subscrevo.

AV. 6-77.326 de 03/05/2017
PROTOCOLO: 82.907 de 24/04/2017
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 20/04/2017, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 91.710 desta serventia.
TRANSMITENTE: MICHELY DA SILVA GOMES, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada;
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 147.781,73.
Recolhido ITBI no valor de R\$ via Internet Banking Caixa, em 19/04/2017, Código de Operação: 00107185, Chave de segurança: CEF09721904170290790000511. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD18.MR01.000.
Custas: R\$ 601,67.
Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado
Oficial Substituta: Aline Acordi

Continua na próxima ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTDG7-4BZHW-VD93K-BERE9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA
77.326	02E
FRENTE	
República Federativa do Brasil	
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO	
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.7-77.326 em 20/04/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 122.628, de 18/03/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 20/07/2018 e 17/08/2018, 1º Leilão sendo no endereço CLN 116, Bloco I, 1º Andar, Brasília/DF, e o 2º Leilão sendo no endereço SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 8, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos-Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.8-77.326 em 03/05/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.299 de 02/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2624947-0, firmado em Brasília/DF, em 02/12/2021.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: MARTA CRISTINA DE SALES ARAGAO MOREIRA, brasileira, solteira, frentista, RG. nº 3.626.632 SSP/DF, CPF nº 077.816.461-69, residente e domiciliada na Quadra 07, MR 12, Lote 19, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 60.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 794,87, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.9-77.326 em 03/05/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.299 de 02/05/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2624947-0, firmado em Brasília/DF, em 02/12/2021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: MARTA CRISTINA DE SALES ARAGAO MOREIRA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 54.000,00; Valor da Garantia: R\$ 108.000,00; Recursos próprios: R\$ 6.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6408% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 411,36; Vencimento da primeira prestação: 05/01/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 566,89, calculados com desconto de 50%.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.10-77.326 em 03/08/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.848, de 02/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1868495-5, firmado em

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
05/02/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTDG7-4BZHW-VD93K-BERE9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA

77.326

FICHA

02V

FRENTE



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Brasília -DF, em 29/07/2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.11-77.326 em 03/08/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 124.848, de 02/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1868495-5, firmado em Brasília -DF, em 29/07/2022.

TRANSMITENTE: MARTA CRISTINA DE SALES ARAGAO MOREIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ERICA DA COSTA DO VALE, brasileira, solteira, enfermeira, RG. nº 3909586, SSP/DF, CPF nº 024.451.061-09, residente e domiciliada na Quadra 17, MR 02, Lote 40, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.12-77.326 em 03/08/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 124.848, de 02/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1868495-5, firmado em Brasília -DF, em 29/07/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ERICA DA COSTA DO VALE, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 120.000,00; Valor da Garantia: R\$ 163.000,00; Desconto; Recursos próprios: R\$ 30.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 8.6395% a.a.; e 0.7176% a.m.; Efetiva 8.9900% a.a.; e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 981,47; Vencimento da primeira prestação: 25/08/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.13-77.326 em 03/08/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 124.848, de 02/08/2022.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1868495-5, Série 0722, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.12)

Sem emolumentos

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTDG7-4BZHW-VD93K-BERE9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

77.326

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0077326-97

CNM

Av.14-77.326 em 05/02/2026.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o código de endereçamento postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-524.

Sem emolumentos e fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.15-77.326 em 05/02/2026.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 149.961, de 29/01/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 28/01/2026, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na **Av.13** fica **CANCELADA**.

Emolumentos e Fundos: R\$ 57,56.

Selo: 00982601283733825430016.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.16-77.326 em 05/02/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 149.961, de 29/01/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 28/01/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.309, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ERICA DA COSTA DO VALE, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 171.807,80.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982601283733825430016.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTDG7-4BZHW-VD93K-BERE9>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 149.961, formulado em 29/01/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 77.326**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 05 de fevereiro de 2026

Selo: 00982602036081834420046

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTDG7-4BZHW-VD93K-BERE9>